



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA N.º 03/2025

DATA: 03/02/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Responsável: Tomé Fernando Costa **Cargo:** Presidente da Câmara

E-mail: camarasaotome.adm@gmail.com **Contato:** (35) 3042-0861

Unidade requisitante: Gabinete da Presidência

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à Internet Banda Larga via Fibra Óptica (FTTX) para a Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG. O serviço deve garantir velocidade mínima de 500 Mbps (download) e 250 Mbps (upload), com infraestrutura 100% fibra óptica, estabilidade (latência máxima de 30 ms) e disponibilidade de 99,9%. A empresa contratada será responsável pela instalação, configuração do roteador e manutenção, assegurando continuidade das operações sem interrupções.

Justificativa: A contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à Internet Banda Larga via Fibra Óptica como backup do link principal justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e estabilidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG. A internet é um recurso essencial para o funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação, transmissão de sessões legislativas, operação de softwares administrativos e atendimento ao cidadão.

A ausência de internet poderia resultar em interrupções críticas, comprometendo atividades como o acesso a sistemas de gestão, comunicação interna e externa, e a disponibilidade de serviços online. A implementação de uma conexão com velocidade mínima de 500 Mbps (download) e 250 Mbps (upload), assegura que as operações da Câmara continuem sem prejuízos, mantendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a escolha da tecnologia de fibra óptica (FTTX) garante maior confiabilidade, baixa latência e alta capacidade de transmissão de dados, atendendo às demandas atuais e futuras da instituição. A contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021, é adequada devido ao valor estimado estar abaixo do limite legal e à urgência em evitar interrupções que impactem o interesse público.

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Portanto, a contratação deste serviço é imprescindível para assegurar a eficiência administrativa, a transparência das atividades legislativas e a prestação contínua de serviços à população de São Tomé das Letras.

Observação: O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços de fornecimento de acesso à Internet Banda Larga via Fibra Óptica (FTTX), com velocidade mínima de 500 Mbps (download) e 250 Mbps (upload), com infraestrutura 100% fibra óptica, estabilidade (latência máxima de 30 ms) e disponibilidade de 99,9%.	MÊS	60

4 – FONTE DE RECURSOS

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA- OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ 1.00.1.02.00.01.031.0100.4.0008.3.3.90.40.99

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega / execução: A contratação do serviço de Internet Banda Larga via Fibra Óptica por um prazo de 60 meses justifica-se com base no art. 106 da Lei 14.133/2021, que permite a celebração de contratos de longo prazo quando houver compatibilidade com o ciclo de vida do objeto e vantajosidade para a administração pública. A internet é um serviço contínuo e essencial para o funcionamento da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, sendo fundamental para a operação de sistemas de TI, transmissão de sessões legislativas, comunicação interna e externa, e atendimento ao cidadão. A estabilidade e a qualidade do serviço são garantidas pela tecnologia de fibra óptica (FTTX), a celebração de um contrato plurianual proporciona economia de escala, redução de custos administrativos com processos licitatórios recorrentes e previsibilidade orçamentária, assegurando a continuidade do serviço sem interrupções e atendendo ao princípio da eficiência. Dessa forma, a contratação por 60 meses atende aos requisitos legais e às necessidades técnicas e operacionais da Câmara, garantindo a sustentabilidade e a qualidade do serviço de internet

Local e horário de entrega / execução: Consta no Termo de Referência

Garantias (prazo/formas): Consta no Termo de Referência

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Exigências de requisitos específicos: Consta no Termo de Referência
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs: não se aplica
Fiscal indicado: Não se aplica
Gestor indicado: Não se aplica
Legislação específica sobre o objeto: Não se aplica
Informações auxiliares: Não se aplica

6 – INSTRUMENTO
Instrumento Vinculativo:
(x) Contrato () Ata de Registro de Preços () Adesão - carona () Outro
Prazo de Vigência: janeiro/2025 a janeiro/2030
Contratação de objeto continuado: sim
Regime licitatório adotado: Lei 14.133/2021 e legislação correlata

São Tomé das Letras, 03 de fevereiro de 2025


Tomé Fernando Costa
Presidente

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com